

Experiência Institucional da CGE

Ciro R. Gonçalves
Sec. Controlador-Geral do Estado

CGE
CONTROLADORIA
GERAL DO ESTADO



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Criação AGE

LEI nº 4.087/1979

Art. 48 Ficam criados:

(...)

IV - a Auditoria-Geral do Estado.

Art. 30 A Governadoria do Estado é formada pelos seguintes órgãos de assessoramento direto e imediato ao Governador:

(...)

V - Auditoria Geral do Estado;

Art. 35 Compete à Auditoria-Geral do Estado promover (...)

§ 2º Verificada a existência de irregularidade, cabe à Auditoria Geral efetivar estudo minucioso do caso, sugerindo à autoridade competente as medidas de caráter administrativo para sua imediata **correção**, bem como os procedimentos necessários para a **apuração de responsabilidade**.

Criação do Cargo

LEI nº 4.569/1983

Art. 3º Ficam, ainda, criados na Auditoria Geral do Estado os seguintes **cargos** (...)

a) 6 (seis) cargos de Contador;

LEI nº 5.063/1986

Art. 1º Ficam criados, na Auditoria Geral do Estado, 20 (vinte) cargos de **Auditor-Contábil**, que passam a integrar a Categoria Funcional de Auditor-Contábil CÓDIGO NS 1932, do Grupo - Outras Atividades de Nível Superior, que se incorpora à letra “a”, do Anexo V, da Lei nº 4.267, de 16 de dezembro de 1980.

Art. 2º Os cargos criados pelo artigo anterior são de provimento **efetivo**, privativos de diplomados em Ciências Contábeis e só poderão ser preenchidos mediante **concurso público**.

Estabilização Institucional e Carreira

Constituição Estadual do Estado de Mato Grosso / 1989

Art. 52 Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno (...)

§ 2º A Auditoria-Geral do Estado constitui-se como órgão superior de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

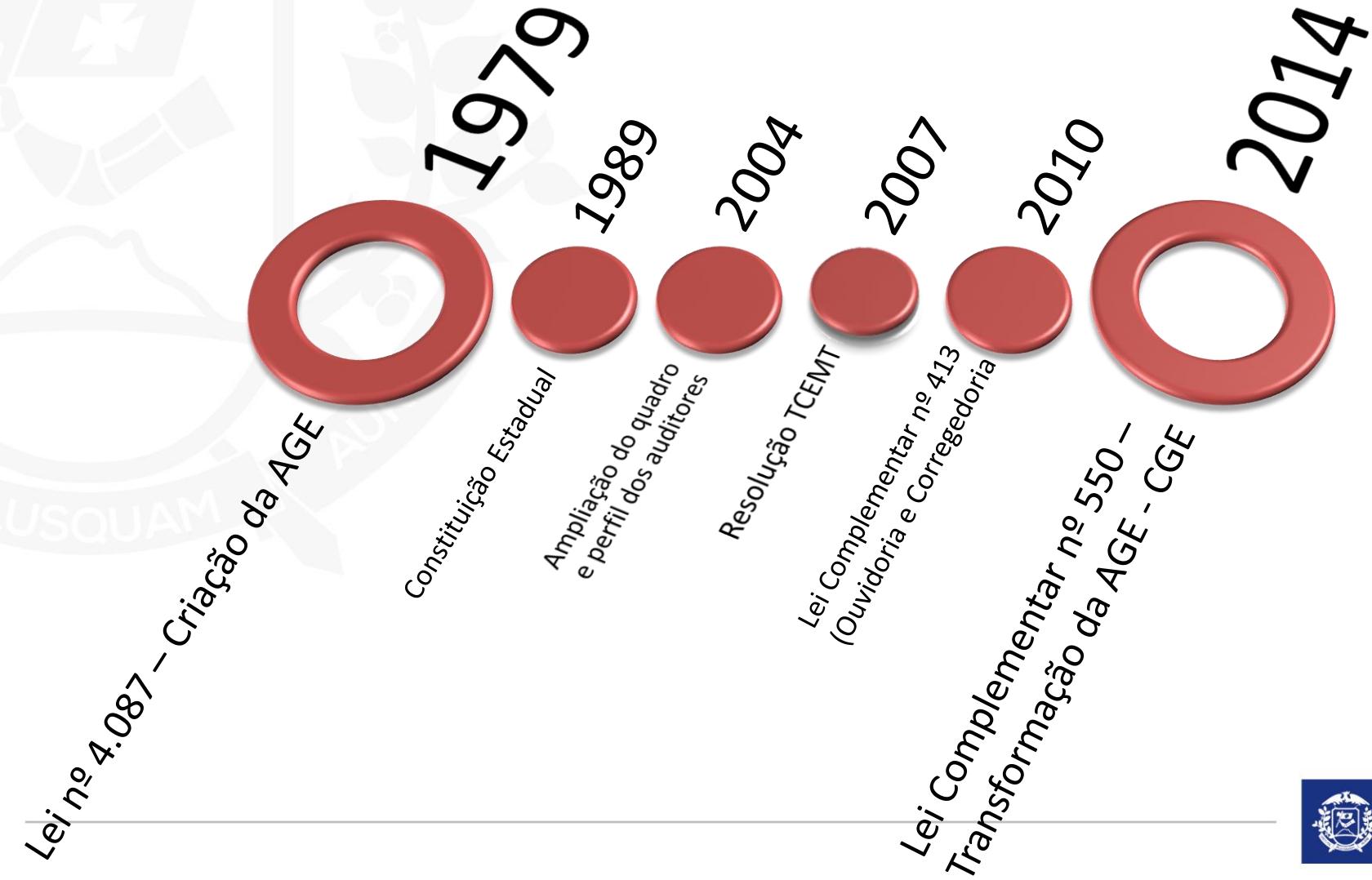
LEI nº 8.099/2004

“Consolida as normas referentes aos cargos da Auditoria-Geral do Estado e dá outras providências.”

Art. 2º (...)

Parágrafo único O cargo de Auditor do Estado exige formação em nível superior, devidamente registrado junto ao Conselho de Classe nas áreas: **Ciências Contábeis, Engenharia Civil, Administração, Direito, Ciências da Computação e Economia.**

Da criação à atualidade (AGE > CGE)



Atualidade

LEI COMPLEMENTAR nº 550/2014

Art. 2º A Controladoria Geral do Estado é órgão autônomo vinculado diretamente à Governadoria, instituição **permanente** e essencial ao Controle Interno do Poder Executivo Estadual, na forma dos Arts. 70 e 74 da Constituição Federal e 52 da Constituição Estadual que consiste nas atividades de **auditoria** pública, de **correição**, de prevenção e **combate à corrupção**, de **ouvidoria**, de incremento da transparência da gestão no âmbito da administração pública e de proteção do patrimônio público.

LEI COMPLEMENTAR nº 566/2015

Art. 7º Integram a Governadoria do Estado, como órgãos essenciais:
§ 2º Integra a Governadoria do Estado, como órgão superior de controle interno essencial **permanente**, a Controladoria-Geral do Estado.

Desafio

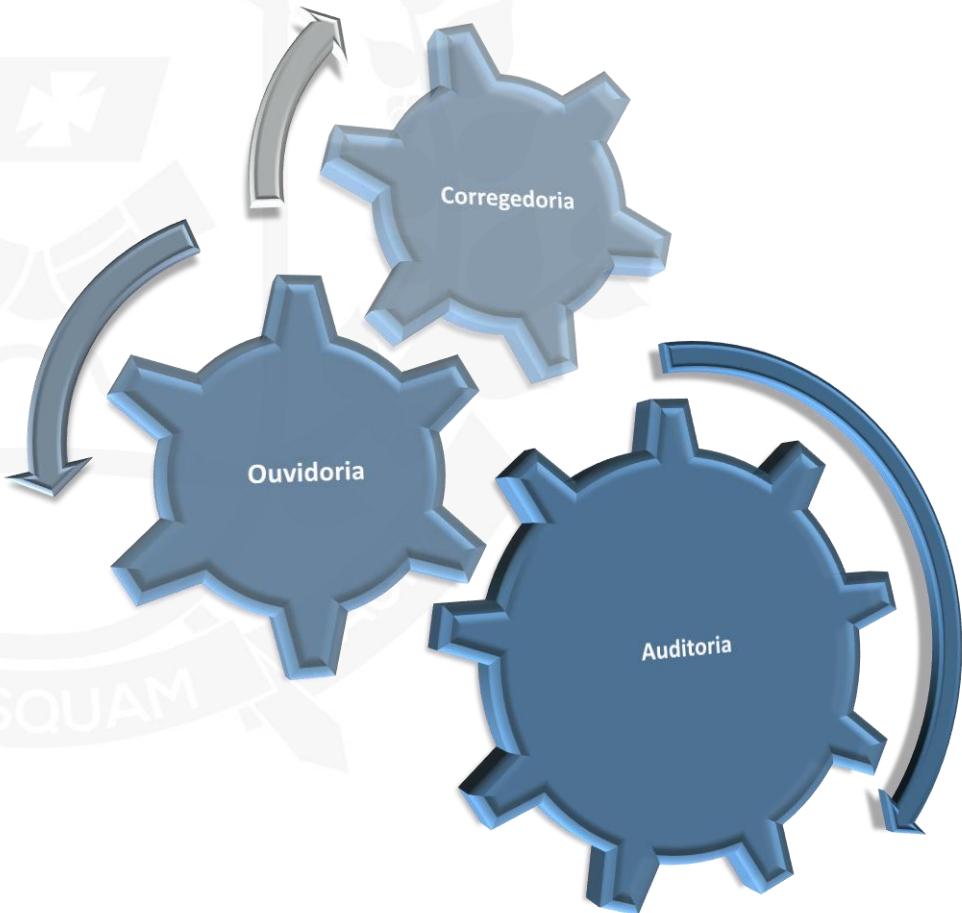
Visão: “Ser Instituição de excelência nas atividades de controle, auditoria, corregedoria e ouvidoria e reconhecida pela sociedade como Órgão autônomo e essencial à qualidade do gasto público e ao controle social.”

Alcançar os desafios da instituição perseguidos e hoje alcançados.

Possuir identidade, dispor de estrutura compatível com a operação e atuar de maneira planejada.



Desafio

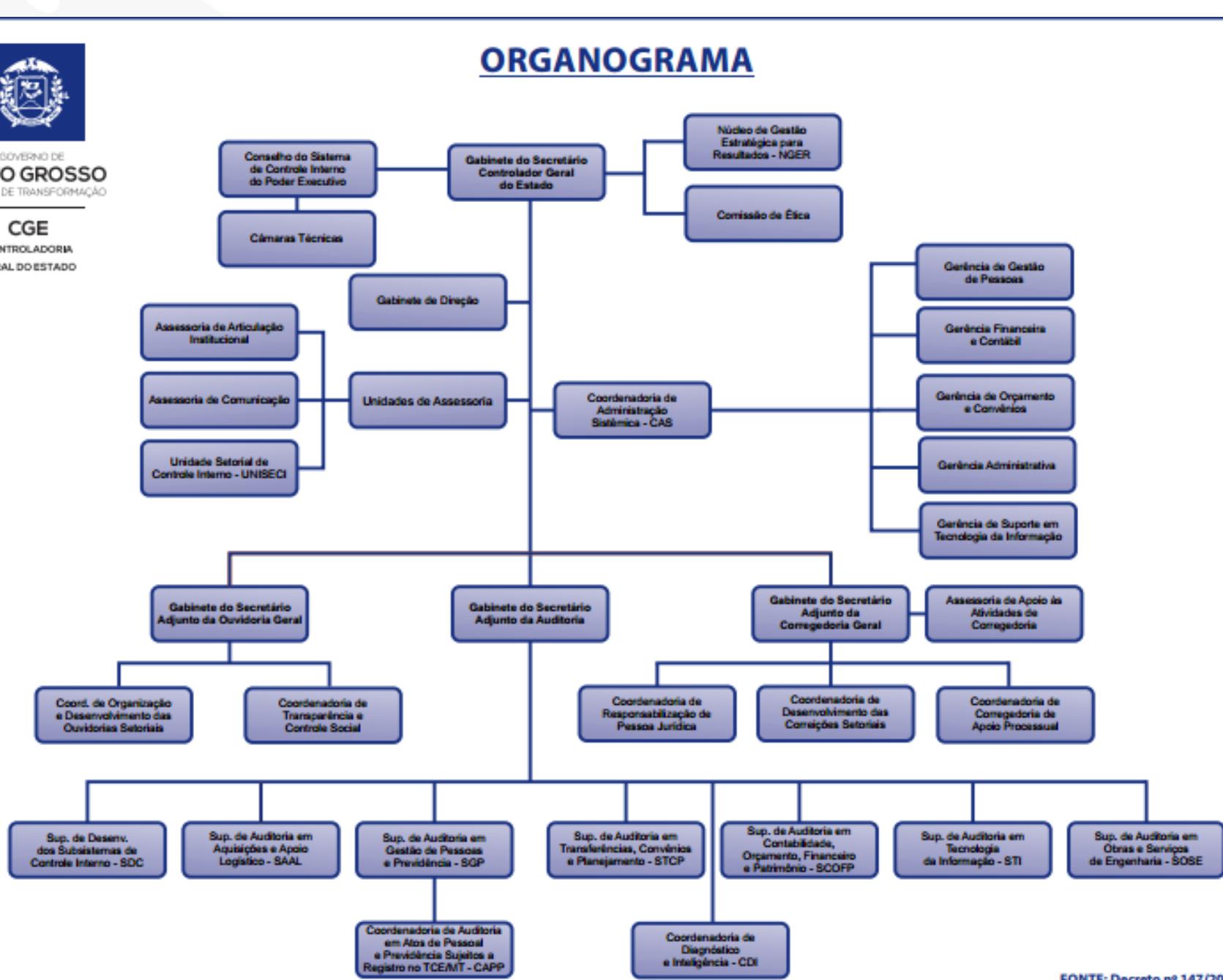


GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

CGE
CONTROLADORIA
GERAL DO ESTADO



Ciclo CGE

PLANEJAR

- Materialidade
- Criticidade.

1



EXECUTAR

- Auditorias
- Avaliação de Controle
- Orientações

2



4



3



MONITORAR

- Monitorar e
- Avaliar

CORRIGIR

- Identificar Riscos
- Propor Medidas Mitigadoras



SIGNIFICÂNCIA



Avaliação de
Controle Interno
de cada UO

Obras Públicas

Contratos
Administrativos

Folha de
Pagamento

Descentralização
de Recursos

Áreas Sociais



Resultados

[globo.com](#) | [g1](#) | [globoesporte](#) | [gshow](#) | [famosos & etc](#) | [vídeos](#)

MEN



Governo do Estado de Mato Grosso



27/02/2015

Juiz
réus

Serviços

COPA **MÍDIA**

Ad
Mal

POLÍTICA

OPINIÃO

ELEIÇÕES 2014

POLÍCIA

CRIMES

USQUAM



Capa

Jorna

editorias

Segunda, 24 d

Audi
do e

27/01/2015 - 10



Juíza an
Ceprom

Da Redação - Fl



24HorasNews

encontre no 24horas

notícias

esportes

entretenimento



RESPONSABILIDADE E RITMO ACELERADO
PARA ENTREGAR O MAIOR
NÚMERO DE OBRAS

[Notícias](#) » [Política](#) » Auditoria revela quase R\$200 milhões em fraudes na Conta Única

[Curtir](#) 4

[Share](#) 5

[Tweet](#) 0

[Email](#) 0

[Instagram Badge](#) 0

ROMBO

14/03/2015 - 08:38:14

Janaíara Soares | Reportagem 24 Horas News

Auditoria revela quase R\$200 milhões em fraudes na Conta Única do Estado

Resultados



EXPEDIENTE

FALE CONOSCO

DENUNCIE À REDAÇÃO



Quinta-feira, 27 de

O QUE VOCÊ DESEJA BUSCAR NO PORTAL?



29° / CUIABÁ

CUIABÁ, QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2015

02

Notícias POLÍTICA

05/09 OPINIÃO

Autoridades ELEIÇÕES 2014

Audiências POLÍCIA

Cuiabá 2014

COTIDIANO

COTIDIANO / CONTROLE DISCIPLINAR

25.09.2013 | 07h54

Tamanho do texto A- A

Auditoria disponibiliza vídeo para público

Vídeo ensina os trabalhadores a lidar melhor com



Resultados

10) Tornozeleiras Eletrônicas para Reeducandos

Relatório de Auditoria: 30/2015

SEJUDH

Descrição do Objeto

Análise processo de fornecimento de dispositivo eletrônico de monitoramento (pulseiras ou tornozeleiras) com tecnologia homologada na ANATEL, para atender às necessidades do Sistema Prisional.

Principais Achados

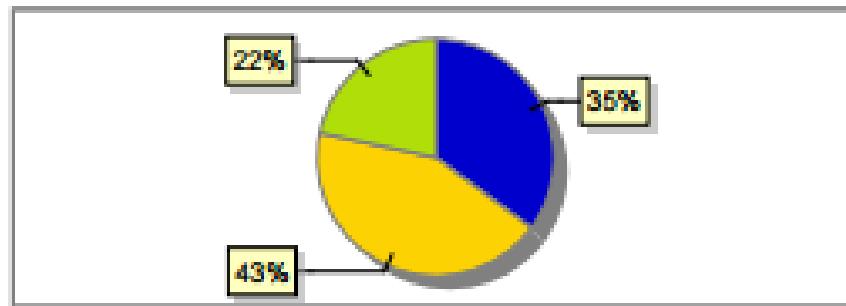
- Divergências entre o contrato nº 18/2014/SEJUDH e os anexos Edital nº 01/2013/SEJUDH/SAD (Termo de Referência e Minuta do Contrato, com supressão de cláusulas essenciais);
- Pagamentos mensais considerando o quantitativo de tornozeleiras contratadas e não das ativadas;
- Processos de pagamentos sem os relatórios de serviços realizados (equipamentos ativados/desativados/mês);
- Quantitativo de tornozeleiras contratadas muito acima da demanda existente;

Credores Envolvidos

1 - SPACECOMM MONITORAMENTO S/A.

Valor Auditado	6.435.000,00
Risco Identificado	4.177.239,60
Economia Garantida:	1.392.413,20
Economia Potencial:	2.784.826,40

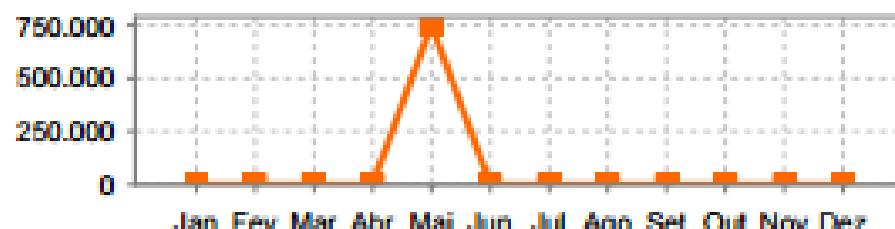
Valor Auditado no Ano



Impacto Anual

● Valor Liberado ● Economia Potencial ● Economia Garantida

Total Liquidado aos Credores



2015

Resultados

16) Serviço de registro de contratos do DETRAN/MT

Relatório de Auditoria: 47/2011

DETRAN/MT

Descrição do Objeto

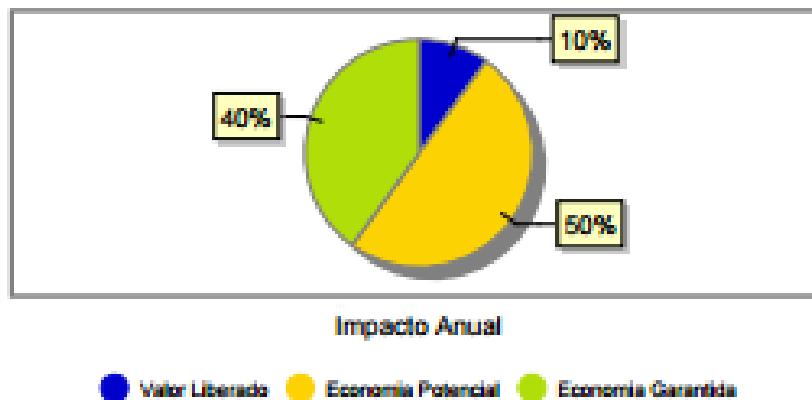
Análise do processo licitatório e da execução dos serviços de registro de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, de arrendamento mercantil, de compra e venda com reserva de domínio ou de penhor de veículos automotores por empresa concessionária.

Principais Achados

- Falhas na realização da licitação;
- A distribuição da receita arrecadada com a prestação de serviços era desproporcional, ficando a empresa com uma parcela bem acima do razoável: 90% da arrecadação ficava com a empresa e somente 10% eram repassados para o DETRAN/MT;

Valor Auditado	35.000.000,00
Risco Identificado	31.500.000,00
Economia Garantida:	14.000.000,00
Economia Potencial:	17.500.000,00

Valor Auditado no Ano



Grupo de Despesa Envolvida

Tecnologia da Informação



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Resultados



Medidor de Gastos



Monitoramento Inteligente de Riscos e Auditoria



Atualiza



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE MATO GROSSO

Limpar Seleção

1º Filtro:

Fonte Pagadora:

- Poder Executivo RS 4.762.113.987,78

Grupo da Despesa:



Classificação da Despesa:

- Pct. Tecnologia da Informação RS 46.156.206,02

- Pct. Serviços Gráficos e Comunicação RS 9.749.842,75

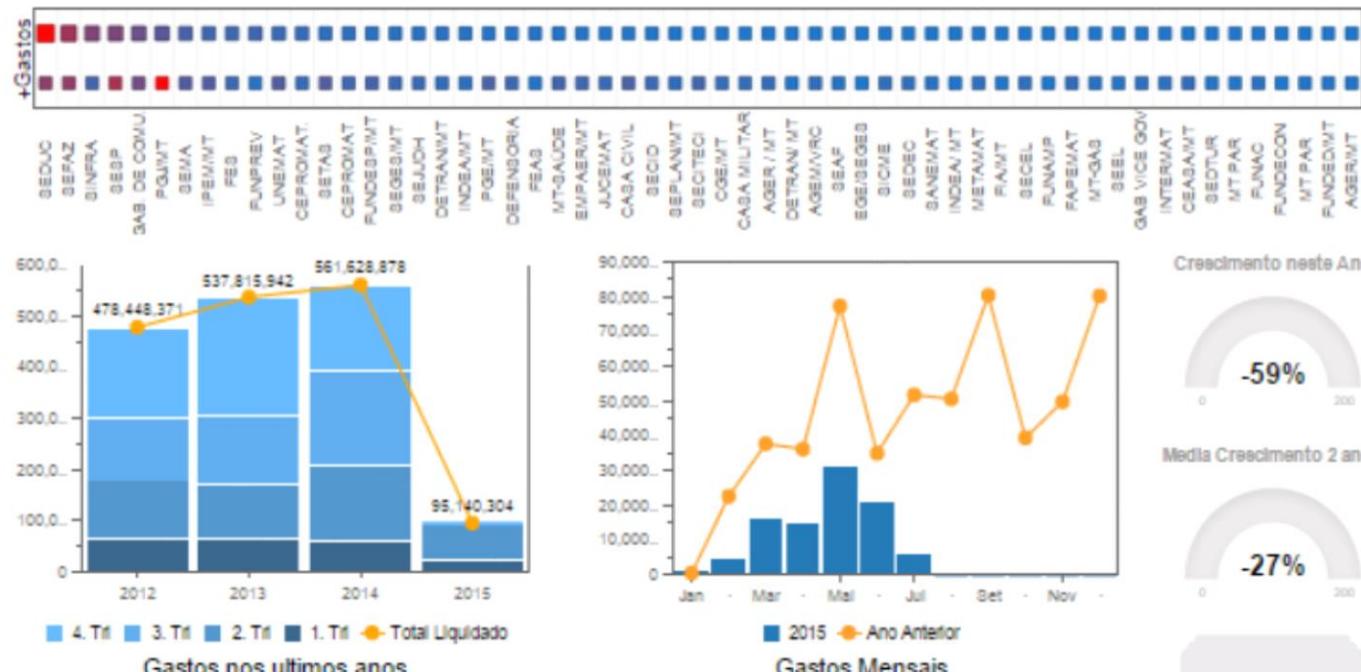
- Pct. Telefonia RS 8.481.628,36

- Pct. Serviços de apoio Administrativo, técnico e funcional (39,16) RS 062,51

Função e

Despesas - Executivo

2015





FONES: (065) 3613.4100 / 3613.4121 / 3613.4122 / 3613.4129 | FAX: 3613.4120

PALÁCIO PAIAGUÁS - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA - 78050-970 - CUIABÁ - MATO GROSSO